



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 20/08/2019 09:55hs

Sandra Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 292/2019.

**EMENTA:** Dispõe da criação da **Semana Municipal de Conscientização da Esclerose Múltipla**.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Campina Grande autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerose Múltipla na semana do dia 30 (trinta) de agosto, data em que se comemora o dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 2º - A Semana de Conscientização da Esclerose Múltipla, terá por objetivo orientar através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, sobre os males causados pela doença e formas de tratamento.

Art. 3º - Organizar conferências, campanhas e outras atividades que venham promover atendimento, exames, orientações e esclarecimentos à população.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Felix Araujo".

Campina Grande PB, 03 de Junho de 2019.

  
**ANDERSON MAIA**  
VEREADOR PSB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

**JUSTIFICATIVA**

A esclerose múltipla é uma doença grave que coloca o organismo em degeneração progressiva e, a longo prazo, pode impedir o portador de realizar as suas atividades normais pelo acúmulo de incapacidades.

A autoimunidade da esclerose múltipla compromete principalmente a bainha de mielina, que pode ser identificada como uma capa que envolve os nossos condutores nervosos (que levam impulsos do corpo ao cérebro e vice-versa) e que permite uma condução mais rápida e energética dos impulsos nervosos.

No caso da esclerose múltipla, o organismo cria anticorpos contra a bainha de mielina e passa a não reconhecê-la. Pelo comprometimento dessa capa isolante, os impulsos se dispersam e o indivíduo deixa de ter controle dos comandos do cérebro. Para levantar um copo, por exemplo, o cérebro envia um comando que, por meio do sistema nervoso central, atinge o sistema nervoso periférico e chega à mão, realizando tal movimento.

Para uma pessoa com esclerose múltipla, esses estímulos serão dispersos antes mesmo de chegar à mão, impedindo a ação. A esclerose múltipla acomete, na maioria das vezes, mulheres brancas e indivíduos jovens, que carregam um gene de suscetibilidade. Apesar dessa informação genética, não trata-se de uma doença hereditária, manifestando-se sempre de forma isolada. De acordo com os médicos, a dificuldade em determinar o diagnóstico de esclerose múltipla está no fato de que os pacientes nem sempre apresentam um quadro clínico característico.

Geralmente, o primeiro sintoma é a perda de visão em um dos olhos. Depois vem sensação de formigamento nos membros e perda de movimento em um deles. O diagnóstico é difícil, porque os sintomas lembram os de um derrame. Para um diagnóstico preciso, é necessário descartar a presença de várias outras doenças. Para a suspeita de esclerose múltipla, os sintomas devem ter duração de mais de um dia, cabendo ao neurologista excluir a possibilidade de outras doenças. Ainda segundo os médicos, os sintomas de esclerose múltipla aparecem e desaparecem espontaneamente durante semanas. Muitas vezes, um surto pode demorar anos para acontecer novamente.

Na maioria das vezes, apesar da perda de controle de movimentos, a capacidade de raciocínio do indivíduo com esclerose múltipla se mantém intacta. A conscientização a respeito da doença é a única maneira de tratá-la, pois não existe prevenção.

Portanto faz-se necessária a criação da Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. Face ao exposto e considerando a importância da iniciativa, conto com o apoio dos nobres Pares para a urgente aprovação deste Projeto de Lei.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB